

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 16 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Implantar a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Transporte Escolar - COMPATE, para monitorar o serviço de transporte escolar que atende aos estudantes, matriculados nas escolas públicas, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, visando regularizar a prestação do serviço de transporte escolar para estudantes da educação básicas, matriculados nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

**Art. 1º A Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Transporte Escolar - COMPATE**, será composta pelos seguintes representantes:

**I. Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

- a) **Titular:** Irineu Oliveira Ferreira
- b) **Suplente:** Igo Santos Rosa

**II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) **Titular:** Ronaldo Souza da Guarda
- b) **Suplente:** Suzana Ribeiro Leal

**III. Representante do Conselho do FUNDEB:**

- a) **Titular:** Ângela da Silva Menezes
- c) **Suplente:** Danilo Pereira Santos

**IV. Representante da Superintendência Municipal de Trânsito:**

- a) **Titular:** Sidinei Santana Ferreira
- b) **Suplente:** Aires Marcel Oliveira Costa

**Art. 2º São atribuições da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Transporte Escolar - COMPATE:**

- I. Elaborar Plano Anual de Necessidade de Transporte Escolar, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração;
- II. Acompanhar e fiscalizar os Serviços de Transporte Escolar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- III. Receber as denúncias referentes aos serviços de Transporte Escolar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- IV. Promover reuniões, capacitações de condutores e usuários do serviço de transporte escolar;
- V. Reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, para discutir problemas referentes ao transporte escolar;
- VI. Prestar informações ao FNDE/PNAT/PETE/Conselho do FUNDEB;

# Prefeitura Municipal de Jequié

2

- VII. Responder diligência do FNDE;
- VIII. Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros, destinados ao transporte escolar;
- IX. Informar aos órgãos Executores, sobre qualquer irregularidade na condução dos veículos e na aplicação dos recursos;
- X. Fazer relatório dos serviços prestados pelo transporte escolar.

**Art. 3º** O Plano Anual de Transporte Escolar será elaborado com base em Anexo da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**JEQUIÉ, 18 DE MARÇO DE 2019.**

  
**MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 19.020/2018

# Prefeitura Municipal de Jequié

3

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PLANO ANUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR EXERCÍCIO: (ano)

JEQUIÉ/ (ano)

# Prefeitura Municipal de Jequié

4

## EQUIPE RESPONSÁVEL

**(Relação nominal dos representantes da comissão)**

# Prefeitura Municipal de Jequié

5

## 1. JUSTIFICATIVA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## 2. OBJETIVOS

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

# Prefeitura Municipal de Jequié

6

## **3. QUADRO DEMONSTRATIVO**

**3.1. Relação das Localidades que necessitam de atendimento**

**3.2. Relação Unidades Escolares de destino dos alunos transportados**

**3.3. Distância, em quilometragem, das localidades de origem e as de destino**

**3.4. Quantidade de alunos transportados, por localidade**

**3.5. Turno e série/ano**

**3.6. Recomendação do tipo e veículo, de acordo as especificidades da localidade e do público atendido**

**3.7. Avaliação dos desempenhos dos motoristas, no ano anterior.**

## **4. RELAÇÃO DOS ALUNOS A SEREM TRANSPORTADOS NO EXERCICIO**

## **5. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**